

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.894.562-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, Com Sede na Rua Tocantins, nº600, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JONES NEIRI HEIDEN**, portador do RG n.º 3.627.346-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 605.430.949-87, com domicílio especial na Rua Tocantins, nº600, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste – Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 062/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 19 de novembro de 2020 até 18 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de abril de 2021 até 15 de outubro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.894.562-0

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 19 de novembro de 2020.

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

JONES NEIRI HEIDEN
Prefeito de Entre Rios do Oeste



ePROTOCOLO



Documento: **062.1.2020_EntreRiosdoeste_PRAZO_PI_16.894.56201.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 19/11/2020 12:57, **Jones Neuri Heiden** em 07/12/2020 17:08.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 19/11/2020 18:24.

Inserido ao protocolo **16.894.562-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 19/11/2020 09:20.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c59466292ee98270df1f49b847981b96.

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.894.562-0 apenso ao P. I. nº 16.421.749-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2020.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Entre Rios do Oeste.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 029/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias, a partir de 19 de novembro de 2020 até 18 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de abril de 2021 até 15 de outubro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 19 de novembro de 2020.Fernando Furiatti Sabaia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 15.726.869-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2020.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Xamburé**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro, decorrente da retificação da planilha orçamentária, conforme manifestação da fiscalização do Convênio (fls. 327 – mov. 98), Informação do DFIL/SEIL (fls. 328/329 – mov. 99), e consoante a autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.325 – mov.96).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a presente alteração, em decorrência da retificação da planilha orçamentária, será suprimido ao valor do CONVÊNIO um total de R\$ 43.152,54, conforme atualização às fls. 310/313 – mov.101.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 1.882.199,51, sendo R\$ 1.693.979,56 de aporte do Estado e R\$ 188.219,95 de contrapartida do Município (declaração atualizada às fls. 319 – mov. 95).

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 90% de aporte do Estado e 10% de contrapartida municipal, conforme informações do DFIL (328/329 – mov. 99).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls.318 (mov.94).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 320/325 (mov.96).

DATA: 07 de dezembro de 2020.Fernando Furiatti Sabaia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

114191/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

– 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2019 – Protocolo nº. 16.984.214-0. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e CASA DE REPOUSO – SOLAR DAS ARAUCÁRIAS II. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. Vigência: 19/12/2020 a 18/12/2021. Valor Mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Dotação. Orçamentária: 04760.4760.10.301.19.6202 – Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco, Natureza de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3905 – Serviços de Acolhimento Institucional; Fonte de recurso: 100. Autorizo em 16/11/2020. Antonio Devechi – Diretor-Geral. Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

113864/2020

Protocolo n.º 15.621.620-8

Assunto: Autorizo e Ratifico Nova Locação Agência do Trabalhador de Apucarana.

Com estas informações, nos termos da Resolução nº 282/2019, RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação, na forma do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e AUTORIZO, a realização da despesa no valor mensal de R\$ 4.569,36 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) visando a formalização de contrato administrativo para Nova Locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Apucarana.

Curitiba, 04 de dezembro de 2020.

Antonio Devechi

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

114042/2020

QUARTO TERMO ADITIVO E TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PIÊN

PROTOCOLO: 16.815.926-5

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 061/2019, referente a locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Piên, pelo período de 12 meses, a partir de 10/12/2020; VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 4900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho e Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóvel, Fontes 102.

Curitiba, 08/12/2020

Antonio Devechi

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

114043/2020

Protocolo n.º 15.392.763-4

AUTORIZO, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº830/2018 com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e RATIFICO a situação ensejadora da inexigibilidade cumpridas as exigências legais aplicáveis a matéria e com base na informação nº 779/2020 – PRC/PGE (fls. 570-578ª), na Informação da DG/SEJUF (fls. 652-655ª).

Demais providências inclusive publicidade legal exigida

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

Ney Leprevost

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

114148/2020

Secretaria da SaúdeSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.099/2020 SRP

PROTOCOLO Nº 16.890.570-0

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de CURATIVOS LINHA TÊXTIL.

INTERESSADO: SESA

AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, em 27 de novembro de 2020.

ABERTURA: 22 de dezembro 2020 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e-com.brInformações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

113753/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 798/2020

PROTOCOLO: 16.772.073-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEIOS DE CULTURA DESIDRATADOS PARA PRODUÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE VIRAL –

MTV INTERESSADO: SESA, FUNEAS

HOMOLOGADO em 03/12/2020 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP.

114007/2020